



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR EDIS FARIAS AMARAL

INDICAÇÃO N. 007 /GP/CMOPO/RO/15.

29 DE JANEIRO DE 2015.

EDIS FARIS AMARAL, Vereador SD Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

- ✓ Que seja tomada as providências cabíveis junto ao DNIT para a **CONSTRUÇÃO** de um trevo na BR 364 que dá acesso ao Morro Chico Mendes (Embratel), bem como a construção de lombadas e a implantação de sinalização no local.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Supervisor, a presente indicação vem ao encontro com a necessidade da população em obter uma trafegabilidade mais segura. A localidade mencionada vem registrando um numero crescente de acidentes com vitimas fatais, sendo que o fator registrado por peritos é a falta de habilidade dos condutores e o abuso de velocidade. Tendo em vista, que o Morro Chico Mendes é citado no calendário de eventos do cenário Nacional, com etapas de Campeonato de Voos Livres, trazendo turista, e aumentando o fluxo de veículos na região do Município.

N. Termos Indica.

EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR SD
PRESIDENTE/CMOPO

Ao Ilmo.

Pedro Katushyoshi Nakayama

Supervisor da Superintendência Regional do DNIT do Município de Ji-Paraná

